

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2009.

Gapre -Ofício nº 095/2009.

Assunto: Informa ocorrência na Comarca de Medina

Exmo. Sr. Comandante Geral,

Levo ao conhecimento de V. Exa. grave situação vivenciada pelo Dr. Neanderson Martins, Juiz de Direito da Comarca de Medina, por questionamentos e termos impróprios usados pelo Comandante da 134ª Companhia de Polícia de Itaobim, em decorrência de decisão judicial proferida pelo magistrado, que resultaram em uma publicação do fato, no jornal Hoje em Dia, edição do dia 19 de agosto de 2009.

Ocorre que, o magistrado em questão, no exercício de suas funções judicantes, decretou a prisão preventiva de sete policiais militares acusados pelo Ministério Público da prática do crime de tortura. A medida foi tomada para garantir a ordem pública e o andamento da instrução criminal, pois além de ser uma decisão fundamentada, é dever do Juiz zelar pela coletividade, o que deve ser realizado com a independência que lhe é inerente.

Ainda que discordasse da decisão, o meio adequado para tal desiderato seria o uso de recurso. Porém, o meio encontrado pelo Comandante de Itaobim não foi cortês, correto, nem reflete o respeito e a imagem que a magistratura mineira tem para com a instituição que V.Exa. representa.

Atitudes que possuem o fito de expor Magistrados, de forma imprópria, além de desrespeitosas e inconseqüentes atentam contra a segurança jurídica e contra os



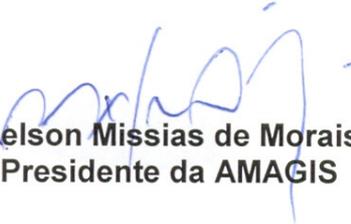
1

magistrados de um modo geral, pois fere o princípio da independência que, como já dito é prerrogativa do magistrado.

Dessa maneira, encaminhamos a V. Exa. cópia da notícia veiculada sobre o caso , para conhecimento da gravidade do fato, vez que, atitudes dessa natureza não contribuem para a harmonia das instituições, que deve ser plena.

Por fim, requeremos sejam tomadas as providências cabíveis, no intuito de preservar as relações institucionais, o respeito entre os órgãos e Poderes integrantes do Estado, bem assim a carreira e o nome do magistrado, pois sabemos que essa atitude isolada não representa o pensamento dominante da Polícia Militar Mineira, que sempre nos foi parceira.

Respeitosamente,



Nelson Missias de Moraes
Presidente da AMAGIS

Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais
Coronel Renato Vieira de Souza
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais